



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.323837/2021-92

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 36/2021

O Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 1.097.986, designado pela Portaria MPS nº 717, de 1º de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 64, seção 2, página 51, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO e REAJUSTE de preços do contrato n.º 36/2021 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância orgânica e eletrônica para as unidades do INSS no estado do Paraná, vinculadas à Superintendência Regional Sul, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa a **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.998.912/0001-29 conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº **35014.323837/2021-92**, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado no item 20 do Termo de Referência e Cláusula Sexta do Contrato, através da repactuação em razão de reajustes aprovados em Convenção Coletiva, conforme cálculos feitos nos documentos SEI [25521828](#) e [25521879](#), resultando no valor mensal atualizado de **R\$ 1.657.955,05** (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) até o término do Contrato em 28/09/2026.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, para o reajuste dos insumos, a partir de 16/08/2025, e, para o reajuste em sentido amplo (repactuação), a partir de 01/02/2026.

III - O valor retroativo total a ser pago é de **R\$ 518.246,58** referente à repactuação (R\$ 511.503,79), período de 01/02/2026 a 19/06/2026, e ao reajuste dos insumos (R\$ 6.742,79), período de 16/08/2025 a 31/01/2026.

IV - Emitiram-se as Notas de Empenho 2026NE551201 e 2026NE551202 para atendimento da despesa relativa ao período de 16/08/2025 a 28/09/2026.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar garantia da execução contratual no valor de **R\$ 938.281,98** (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 15/06/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25787218** e o código CRC **C346E77E**.

Referência: Processo nº 35014.323837/2021-92

SEI nº 25787218

Criado por [giovani.zoccoli](#), versão 2 por [giovani.zoccoli](#) em 15/06/2026 10:41:34.